



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/13

Processo Administrativo nº 12/10/18.493

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/12

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimido ou cápsulas para uso geral, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$
21	42405	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA. LOTE COM 100 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE COM 100 COMPRIMIDOS EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	120.000	19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 de março de 2013.

Michel Abrão Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE

Mário Orlando Galves de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Cármino Antônio de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TORRENT DO BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº 164.285.718-11

MARIO KANASHIRO FILHO
Gerente Divisão Hospitalar
RG. 20.695-261-2
TORRENT DO BRASIL LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/18.493

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Torrent do Brasil Ltda.

Modalidade : Pregão Eletrônico nº 201/12

Ata de Registro de Preços nº 150/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos ou cápsulas para uso geral, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de Março de 2013.

Michel Abrão Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE

Mário Orlando Galves de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Cármino Antônio de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TORRENT DO BRASIL LTDA

RG nº

CPF nº 164.285.718-11

MARIO KAMASHIRO FILHO

Gerente Divisão Hospitalar

RG. 20.695-261-2

TORRENT DO BRASIL LTDA.